

ESTADO DE GOIÁS  
**Prefeitura Municipal de São Simão**

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE SAÚDE Nº 002/2023  
23ª CONVOCAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO-GO, no uso de suas atribuições, atendendo aos termos da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993, atualizada pela Lei nº 8.883 de 08/06/94 e suas posteriores alterações e na Instrução Normativa nº 0007/2016 e 00001/2017 do Tribunal de Contas dos Municípios e tendo em vista o edital nº 002/2023, resolve:

**TORNAR PÚBLICO**

I – Convocação dos candidatos habilitados no CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE E DE SERVIÇOS, EDITAL DE CHAMAMENTO 002/2023, para comparecer na data, local e horários estipulados abaixo, para fins de contratação os abaixo relacionados:

**23ª CONVOCAÇÃO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2023**

**ENFERMEIRO  
SETOR – HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CREDENCIANDO</b>	<b>NASCIMENTO</b>	<b>PROTOCOLO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Enfermeiro Plantonista Hospital Plantões 12 horas	3º/17º ATA	Simoneli Jacinta dos Santos	07/02/1979	24/10/2024 às 10:10:08	11

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
SETOR – HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CREDENCIANDO</b>	<b>NASCIMENTO</b>	<b>PROTOCOLO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Técnico de Enfermagem	37º/1ª ATA	Marlon Pereira Fonseca	07/04/1995	18/09 as 13:31	0
Plantonista Hospital 12 HORAS	38º/1ª ATA	Verônica Hipólito de Almeida	10/10/2000	18/09 as 15:43	0

ESTADO DE GOIÁS  
**Prefeitura Municipal de São Simão**

	<b>39º/1ª ATA</b>	<b>Nayure Barbosa da Silva</b>	<b>27/09/2001</b>	<b>18/09 as 09:39</b>	<b>0</b>
	<b>1º/2ª ATA</b>	<b>Roseli Maria de Jesus Ferreira</b>	<b>29/09/1969</b>	<b>06/10 as 15:23</b>	<b>06</b>
	<b>2º/2ª ATA</b>	<b>Eliana Angela dos Santos</b>	<b>02/02/1977</b>	<b>10/10 as 13:42</b>	<b>01</b>
	<b>3º/2ª ATA</b>	<b>Liliane dos Santos Alves</b>	<b>28/06/1997</b>	<b>11/10 as 07:38</b>	<b>01</b>
	<b>4º/2ª ATA</b>	<b>Dayane Cristina Souza Barbosa Moutinho da Silva</b>	<b>05/04/1991</b>	<b>16/10 as 13:46</b>	<b>01</b>

**TÉCNICO DE RADIOLOGIA**  
**SETOR – HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CRENCIANDO</b>	<b>NASCIMENTO</b>	<b>PROTOCOLO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>Técnico de Radiologia Plantonista Teto Máximo de 26 plantões de 4 horas R\$ 101,00 Por plantão de 4 horas</b>	<b>1º/18ª ATA</b>	<b>Laion Oliveira Gomes</b>	<b>01/07/186</b>	<b>08/11/23024 as 09:39</b>	<b>05</b>

**SE APRESENTAR**

**LOCAL: DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS/ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO/GO**

A partir do dia 10 de dezembro de 2024 – das 07h30min às 13:00

Encerrando tal período em: 12 de dezembro de 2024 às 13:00 min, conforme reza no edital 02/2023

Os credenciados terão o prazo de 03 (três) dias úteis após a convocação, permitida a prorrogação por igual período, na forma do § 1º, art. 64 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

a) O não comparecimento acarretará no descenciamento e, conseqüentemente, a contratação do próximo credenciado da mesma especialidade/serviços.



## ESTADO DE GOIÁS

# Prefeitura Municipal de São Simão

6.4 - As contratações se darão dentro do limite de vagas de acordo com a demanda presente e futura, na implantação e operacionalização dos serviços de saúde.

6.5 - O contrato terá vigência limitada ao respectivo crédito orçamentário, no prazo de um ano, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse entre as partes, na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

### **REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO:**

Todos os documentos comprobatórios exigidos para habilitação estão constantes no edital - **HABILITAÇÃO PESSOA FÍSICA ANEXO V e HABILITAÇÃO PESSOA JURÍDICA ANEXO VI**. Verificar a data de validade dos documentos entregues na fase de habilitação, se vencidos apresentar novo.

A não apresentação dos documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a contratação na função importará em nulidade da aprovação ou da classificação e perda dos direitos decorrentes.

São Simão-GO, 09 de dezembro de 2024.

**Guilherme Stival Cândido**  
**Gestor do Fundo Municipal de Saúde**